



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO/2025

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares de Minas Gerais- JEMG/2025 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* (WA) e adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição de atletismo ocorrerá nas seis sedes da etapa regional e na etapa estadual.

Art. 3º - Classificam-se para a etapa estadual os 2 (dois) primeiros colocados de cada prova ocorrida na etapa regional.

Parágrafo único: na etapa regional, só serão realizadas provas que tenham o mínimo de 4 (quatro) estudantes-atletas inscritos.

Art. 4º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros feminino e masculino nas seguintes faixas etárias:

a) Módulo I - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2011, 2012 e 2013.

b) Módulo II - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, em 2008, 2009 e 2010.

Art. 6º - Cada escola poderá participar com 2 (dois) estudantes-atletas por prova, 1 (uma) equipe no revezamento e 1 (um) professor de educação física ou técnico.

Parágrafo único - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 2 (duas) provas individuais e os revezamentos. Caso o estudante-atleta esteja inscrito no sistema do JEMG em mais de 2 (duas) provas individuais, o mesmo será cortado das provas excedentes (3ª prova a diante), seguindo a ordem do programa de provas.

a) O estudante-atleta inscrito nas provas combinadas não poderá participar de nenhuma outra prova, exceto revezamento (módulo I).

b) Em caso de participação de estudantes-atletas de escolas diferentes nas provas, cada escola terá direito de inscrever somente 1 (um) professor para acompanhar seus estudantes-atletas e, até um máximo, de 3 (três) técnicos por município, conforme Art. 40 do Regulamento Geral.

- c) As equipes de revezamento poderão ser compostas por estudantes-atletas de um mesmo município, conforme estabelecido no Art. 46 nota 2, do Regulamento Geral.
- d) Cada município poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe de revezamento por módulo e naipe.
- e) Nas provas de revezamento, a pontuação não será contabilizada para a classificação de escolas.

Art. 7º - A competição na etapa estadual será realizada necessariamente em pista de atletismo com pelo menos 6 (seis) raias.

Art. 8º - Para a Etapa Regional, serão realizadas as seguintes provas:

Módulo I

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	80, 150, 800 e 2000 metros	
Saltos	Distância	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg).
Lançamentos	Dardo (500g)	Dardo (600g)

Módulo II

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3000 metros	
Saltos	Distância e Triplo	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (5,0kg).
Lançamentos	Dardo (500g)	Dardo (700g)

Art. 9º - Para a Etapa Estadual, serão realizadas as seguintes provas:

Módulo I

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	80, 150, 800 e 2000 metros	
Corrida com barreiras	80 metros (8 barreiras com altura de 0,76m. As distâncias da saída até a primeira barreira e da última barreira até a chegada serão de 12 metros. O intervalo entre as barreiras será de 8 metros).	100 metros (10 barreiras com altura de 0,84m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13 metros. Entre as barreiras, será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m).
Revezamento	5 x 80 metros	
Saltos	Altura, Distância e Salto com Vara	
Arremesso	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg).
Lançamentos	Dardo (500g) Disco (750g) Martelo (3kg)	Dardo (600g) Disco (1,0kg) Martelo (4 kg)
Combinadas	Pentatlo (80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos)	Hexatlo (100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos)
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros

Módulo II

Provas	Feminino	Masculino
Corridas	100, 200, 400, 800 e 3000 metros	
Corrida com barreiras	100 metros - 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13m. Entre as barreiras, será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros - 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m. Entre as barreiras, será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x400 misto (1 estudante-atleta masculino, 1 estudante-atleta feminino, 1 estudante-atleta masculino e 1 estudante-atleta feminino).	
	4x100 metros	
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremesso	Peso (3kg)	Peso (5kg)
Lançamentos	Dardo (500g) Disco (1kg)	Dardo (700g) Disco (1,5kg)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/barreiras, salto em altura e arremesso de peso. 2º dia: salto em distância e 800m.	Pentatlo 1º dia: 110m c/barreiras, salto em altura e arremesso de peso. 2º dia: salto em distância e 800m.
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros

Art. 10 - Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, seguindo o disposto presente nas Regras da CBAAt.

Parágrafo Único: Nas provas de velocidade, as finais deverão ser de acordo com o número de raias.

Art. 11 - Os municípios/escolas deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos estudantes-atletas em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 12 - Quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final.

Art. 13 - Nas provas de campo, o estudante-atleta poderá utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição, devendo ser entregues na câmara de chamada com 1 (uma) hora antes da entrada da prova.

Parágrafo Único: As provas de salto em altura e salto triplo terão os seguintes padrões de início:

Salto em altura – Feminino Módulo I

Altura inicial: 1 metro.

Elevação de 5 centímetros em 5 centímetros.

Salto em altura – Masculino Módulo I

Altura inicial: 1,20 metros.

Elevação de 5 centímetros em 5 centímetros.

Salto em altura – Feminino Módulo II

Altura inicial: 1,20 metros.

Elevação de 5 centímetros em 5 centímetros.

Salto em altura – Masculino Módulo II

Altura inicial: 1,30 metros.

Elevação de 5 centímetros em 5 centímetros.

Salto Triplo

Tábua Feminino – 7 metros – 9 metros.

Tábua Masculino – 9 metros – 11 metros.

As provas de arremesso de peso e salto em distância terão os seguintes índices para qualificação:

Arremesso de Peso – Feminino Módulo I

Distância: 7 metros.

Arremesso de Peso – Masculino Módulo I

Distância: 9 metros.

Arremesso de Peso – Feminino Módulo II

Distância: 8,50 metros.

Arremesso de Peso – Masculino Módulo II

Distância: 11 metros.

Salto em distância – Feminino Módulo I

Distância: 3,50 metros.

Salto em distância – Masculino Módulo I

Distância: 4,50 metros.

Salto em distância – Feminino Módulo II

Distância: 4 metros.

Salto em distância – Masculino Módulo II

Distância: 5,50 metros.

Art. 14 - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção da competição.

Art. 15 - Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas de campo e 20 (vinte) minutos para as provas de pista, os estudantes-atletas deverão comparecer uniformizados na Câmara de Chamada, identificando-se ao representante da arbitragem. Nesse momento, haverá a conferência individual da documentação, dos uniformes, dos sapatos de pregos e da numeração. No caso das corridas, a série de cada um e a respectiva raia serão informadas.

16.1 - Durante a competição, a Câmara de Chamada servirá apenas para apresentação para a entrada na área de competição.

Art. 16 - Os estudantes-atletas deverão usar uniformes apropriados para a competição, que poderão conter o nome da escola e do município.

17.1 - Os estudantes-atletas receberão da Comissão Organizadora números para serem afixados na parte da frente das camisetas;

17.2 - Os números não poderão ser dobrados ou cortados, conforme Regra Oficial da IAAF;

17.3 - A entrada dos estudantes-atletas na pista de competição só será permitida após apresentação, para a equipe de arbitragem, de um dos documentos de identificação, conforme Art. 46 do Regulamento Geral.

17.4 - Em todas as provas os estudantes-atletas devem usar o uniforme que esteja limpo e que possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

17.5 - O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

17.6 - Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

Art. 17 - Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.

Art. 18 - A definição das vagas na delegação do Estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II) será estabelecida no critério de convocação, que será publicado posteriormente pelos meios oficiais de divulgação dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2025.

Art. 19 - Os participantes dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2025 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral

Regulamento Especifico Atletismo - JEMG 2025 (1).pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 54b8794f12fbee8765b92736e28f950ef4252ad
SID: 195c87fFE43-1B3cC102E43-1CdBF5bc643-1FF6f776e43-23805F85A43



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de março de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnica@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 24/03/2025 11:15:16
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 2804:214:8622:291b:557b:d8dd:9642:a2c8 (TIM SA) -
Geolocalização: -19.9029, -43.9572
Belo Horizonte, MG, BR

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 24/03/2025 11:18:34
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 2804:214:818c:1d4b:1:1:ca10:8ef5 (TIM SA) -
Geolocalização: -19.9029, -43.9572
Belo Horizonte, MG, BR

Antônio Geraldo de Campos Júnior